

Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 94

"APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM TANGARÁ".

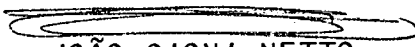
O SENHOR JOÃO CIONI NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o despacho exarado no processo nº 1941/72,

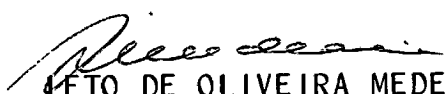
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado "JARDIM TANGARÁ", constituído pelos lotes de terra sob os nºs 5-D (cinco D) e 5-E (cinco E), remanescentes da subdivisão do lote de nº 5 (cinco), da Gleba nº 14-Figueira, colônia Núcleo Cruzeiro, propriedade de Agenor Jacomo Clivati.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 14 de agosto de 1.972.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


NETO DE OLIVEIRA MEDEIROS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 12 / 08 / 1972
DE N.º 611
DAS, Em, 18 / 08 / 1972
FUNDADOR